



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERREIRA DE SOUZA ANGELO MARIA FERREIRA DA SILVA CARPINA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do Documento: 67948549320170412000-841-507584104664

Orçamento Programa - Exercício de 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2018)

3 de 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)		ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

SEVERINO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE
231.956.224-91

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
CONTADOR
038.668.604-12



NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2018

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

O objetivo é destacar os principais aspectos que compõem as demonstrações contábeis que evidenciam a situação patrimonial da entidade, notadamente as contas representativas do patrimônio e as de controle, com ênfase àqueles que possam afetar o patrimônio público municipal.

ATIVO CIRCULANTE

I. Caixa e Equivalentes de Caixa: compreende as contas correntes e aplicações financeiras da Câmara, a disponibilidade dos recursos financeiros evidencia, no exercício de 2018, o valor de R\$ 190,88, conforme está ilustrado na tabela a seguir.

II. Créditos a receber: são créditos a curto prazo os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.

III. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: esse grupo inclui os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo. A situação no fechamento do exercício de 2018 está representada no demonstrativo referido.

IV. Investimento de Aplicação Temporária a Curto Prazo: os investimentos decorrentes de aplicações temporárias de curto prazo compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem o Ativo Realizável a Longo Prazo, que não se destinem à manutenção da entidade.

V. Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

VI. Ativo Realizável a Longo Prazo: os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

VII. Imobilizado: são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os



decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens do uso do povo, inclusive imóveis em construção. É relevante informar que a Diretoria de Patrimônio inventariou os bens, todavia, não foi concluída a avaliação do valor real dos bens em uso e dos sucateados, assim como da depreciação. No decorrer do exercício de 2018 efetuamos as incorporações sintéticas ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis, enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento no controle do patrimônio. Historicamente na conta Outros Bens Imóveis permanece registrado o valor global dos imóveis desmembrados.

PASSIVO CIRCULANTE

VIII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas.

IX. Empréstimos e Financiamentos: compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

X. Fornecedores a Pagar: compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

XI. Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

XII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo: são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em Longo Prazo.

XIII. Fornecedores a Longo Prazo: são as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



XIV. Provisões a Longo Prazo: são os passivos de prazos ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

XV. Demais Obrigações a Longo Prazo: são as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

XVI. Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2018	2017
Banco Movimento	190,88	13.190,88
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	357.189,36	258.413,92
Bens Imóveis	226.195,55	166.195,55
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Valores Restituíveis	1.507,76	1.507,76
PATRIMONIO LIQUIDO		
Resultado do Exercício	158.775,44	73.390,33
Resultado de exercícios anteriores	423.292,59	349.902,26

Carpina, 31 de dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Carpina, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Carpina, 31 de dezembro de 2018.

Severino Ferreira de Souza
Ver. Presidente

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador